



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2706, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

“Institui dia da Santa Irmã Dulce dos Pobres,
em Cruz das Almas, o dia 13 de outubro.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, FAZ SABER que a CÂMARA
MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Santa Irmã Dulce dos Pobres, em Cruz das
Almas, a ser comemorado todos os anos no dia 13 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2020.


ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei n.º 065/2019, de autoria do Vereador Renan da Silva Gonçalves.”

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75)
3621-8400.